PORTARIA N.º 364/2026
DATA: 13/08/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Edilson Sant'Anna Filho**, e considerando o disposto no Decreto n.º 101/2023, de 16/03/2023;
Considerando o **Requerimento protocolado na data de 27 de julho de 2026**;

Resolve:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **14/10/2026** a **23/10/2026:**

MATRÍCULA/SERVIDOR		PERIODO AQUISITIVO
19691	**LAUAN FERNANDO GOMES MENDES**	05/02/2024 a 04/02/2025

Parágrafo único. Fica convertido 1/3 (um terço) das férias, ou seja, 10 (dez) dias do período aquisitivo 2024/2025 em abono pecuniário, conforme dispõe o art. 66 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009 e o Decreto n.º 101/2023, de 16 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **considerando a data de protocolo do requerimento**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
14/08/2026 - 10:43
AAD5V9UQS6OJA0EWQSQFLW

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=68efbf63-d154-49d5-a573-88a92a9bb5f5